



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2026**

TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais, comunica a Inexigibilidade de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

1. OBJETO

Contratação de empresa para a prestação do serviço de formação para o Conselho Tutelar.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação da contratação de empresa para a prestação do serviço de formação para o Conselho Tutelar, tendo em vista que a formação ocorreu no ano de 2025.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Serv.	48 HORAS DE FORMAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	R\$ 794,11	R\$ 794,11

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 - [Fundo Municipal de Assist.social]

0008.0243.0027 - [MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

331 150070000100 Recursos Ordinários

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 74, inciso I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa GC FORMACOES LTDA, sob o CNPJ nº 15.203.493/0001-34, com vistas contratação de empresa para a prestação do serviço de formação para o Conselho Tutelar, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 05 de fevereiro de 2026.

**Marcia Denize Schiestl Grudtner
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**

